



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício eletrônico nº 3415/2018

Brasília, 23 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Ag.reg. no Recurso Extraordinário nº 1128439

AGTE.(S) : HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
ADV.(A/S) : MARILDA DE PAULA SILVEIRA (33954/DF, 90211/MG)
ADV.(A/S) : FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (31442/DF, 83471/MG)
AGDO.(A/S) : COLIGAÇÃO GUAMARE MERECE MAIS
ADV.(A/S) : IGOR DE ARAUJO PERACIO MONTEIRO (34499/DF)
INTDO.(A/S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR- GERAL DA REPÚBLICA

(Seção de Recursos Extraordinários)

Senhor Presidente,

De ordem, comunico que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Acompanha este ofício reprodução da decisão de folhas 603/606.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente